



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.cbhap.org/>

[secretaria@cbhap.org](mailto:secretaria@cbhap.org)

### Deliberação CBH-AP/198/2016 de 21/06/2016

Aprova Projeto Regional de interesse do Comitê para obtenção de recursos de investimento do FEHIDRO 2016.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, e estabelece, em seu Artigo 17, os elementos que os Planos de Bacias Hidrográficas devem conter;

**Considerando** a análise, a importância e ênfase dada pela CTPA pela continuidade do acompanhamento, estudo e levantamento de dados para a gestão das águas subterrâneas no município de Bastos, que se refletirá em melhor gestão para as bacias dos Rios Aguapeí e Peixe;

### Delibera

**Artigo 1º** - Aprova a aplicação de recursos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, como projeto regional, conforme segue:

PDC	MODALIDADE	TOMADOR	TITULO DO EMPREENDIMENTO/ LOCAL	VALOR INDICADO		CONTRAPARTIDA		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO
				R\$	%	R\$	%	R\$
1	FUNDO PERDIDO	ONG SOS Rio Dourado	Modelagem matemática para a gestão das águas subterrâneas do município de Bastos	350.000,00	100	0,00	0	350.000,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO FEHIDRO:</b>				<b>350.000,00</b>		<b>TOTAL INVESTIMENTO:</b>		<b>350.000,00</b>

**Artigo 2º** - Conforme estabelece o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, fica dispensada a apresentação de contrapartida, por se tratar de Projeto Regional de interesse do Comitê;

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

*DELIBERAÇÃO APROVADA NA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-AP*

**José Alcides Faneco**  
Presidente

**Luís Sergio de Oliveira**  
Vice - Presidente

**Denis Emanuel de Araujo**  
Secretário Executivo